



A cada R\$ 80,00 em compras, ganhe 1 cupom e concorra a:

30 VALE COMPRAS DE
500
reais

SORTEIOS SEMANAIS!

Imagens meramente ilustrativas.
Confira o regulamento no site: supermercadosrevolucao.com.br

REGULAMENTO:

1. Promoção de aniversário de caráter exclusivamente recreativo, destinada às pessoas físicas residentes em todo o território nacional, promovida pela empresa Supermercados Revolução, com sede na Avenida Itamarati, 1004 - Vila Aeroporto, Campinas, Loja 2: Rua Antônio Xavier dos Anjos, 255 - Viracopos, Campinas, Loja 3: Avenida Francisco de Paula Leite, 2223, Jardim Kioto 1, Indaiatuba, Loja 4: Rua Silvio Rizzardo, 925, Campos Elíseos, Campinas.
2. Para participar da promoção "Aniversário de Carrinho Cheio!" no período de 01/11/2023 a 28/11/2023, todos os clientes previamente cadastrados no Clube de Vantagens Revolução, que efetuarem compras a cada R\$80,00 (oitenta reais) e seus múltiplos terão direito a um cupom para concorrer aos sorteios de 30 vales-compra no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em produtos nas lojas do Supermercados Revolução.
3. A promoção é exclusiva para os cliente previamente cadastrados no Clube de Vantagens Revolução e a não participação no Clube de Vantagens, acarreta na desclassificação imediata do candidato.
4. O Cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade e Estado) em letra legível. (O não preenchimento correto invalida o cupom).
5. Os Cupons deverão ser depositados em uma urna localizada em uma das quatro lojas participantes da promoção.
6. Não poderão participar produtos vedados pelo ART. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
7. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o ART 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
8. Forma de apuração: Serão realizados sorteios semanais nos respectivos dias: 07/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023 e 28/11/2023, até às 21h, em cada uma de nossas lojas.
9. O resultado da promoção será divulgado em cartaz e nas redes sociais da empresa. Os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefonema.
10. Os prêmios serão entregues no ato do sorteio ou em até 3 dias após sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.
11. O contemplado concorda com a utilização do seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data da apuração.
12. Essa promoção é exclusiva para clientes do Supermercados Revolução, portanto fica proibida a participação na promoção dos colaboradores da empresa.
13. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações de consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEPA. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.